PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL

28ª Sessão Ordinária de 2019 da 1ª Turma de Direito Penal, realizada em 22 de outubro de 2019, sob a Presidência, em exercício, da Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira. Presentes a Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e o Exmo. Desembargador Mairton Marques Carneiro, especialmente convocado, em razão de licença para tratamento de saúde da Exma. Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato. Presente, ainda, a Exma. Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Sessão iniciada às **09h08**. Lida e aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, deram início aos trabalhos na seguinte ordem:

I – APROVAÇÃO DA ATA/RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR
II – PALAVRA FACULTADA
III – PARTE ADMINISTRATIVA
IV – JULGAMENTOS EXTRA PAUTA
V – JULGAMENTOS DA PAUTA

JULGAMENTOS - EXTRA-PAUTA

01 – Embargos de Declaração - 0001343-25.2008.8.14.0070 – Vara Criminal de Abaetetuba
Embargante: Josenildo Azevedo da Costa (Advogado Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Junior)
Embargado: Acórdão nº 198.255 (DJ 26/11/2018)
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

02 – Embargos de Declaração - 0033481-47.2015.8.14.0006 – Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes - Comarca da Capital
Embargante: M. J. F. G.(Advogados Dr. Fernando Magalhaes Pereira, Dr. Fabricio Martins Pereira e Dr. Fernando Magalhaes Pereira Junior)
Embargado: Acórdão nº 204.520 (DJ 31/05/2019)
Procurador de Justiça Dr. Hezedequias Mesquita da Costa
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

03 – Embargos de Declaração - 0017761-24.2012.8.14.0401 – 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes - Comarca da Capital
Embargante: O. A. N. (Defensor Público Dr. Carlos dos Santos Sousa)
Embargado: Acórdão nº 205.978 (DJ 05/07/2019)
Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

04 – Embargos de Declaração - 0014468-87.2016.8.14.0051 – 2ª Vara Criminal de Santarém
Embargante: R. P. S. (Advogado Dr. Alexandre Carneiro Paiva)
Embargado: 205.163 (DJ 13/06/2019)
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, acompanhando o parecer ministerial, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

05 – Embargos de Declaração - 0013228-80.2016.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém
Embargante: Lucas Ramos Saldanha (Advogado Dr. Diego da Silva Fiorese)
Embargado: Acórdão nº 201.366 (D. J. 07/03/2019)
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, na esteira do MP, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

06 – Embargos de Declaração - 0005307-12.2012.8.14.0401 – 12ª Vara Criminal de Belém
Embargante: Ivanise Coelho Gasparim (Advogadas Dra. Lygia Barreto do Amaral Cypriano e Priscila Herondina Reis de Souza)
Embargado: Acórdão nº 205.620 (D. J. 25/06/2019)
Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, na esteira do MP, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

07 – Embargos de Declaração - 0003281-74.2016.8.14.0086 – Vara Única de Juruti
Embargante: Savio Oliveira Ferreira (Advogado Dr. Edmilson das Neves Guerra)
Embargado: Acórdão nº 205.519 (D. J. 24/06/2019)
Procurador de Justiça Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, os Embargos não foram conhecidos pois intempestivos, nos termos do voto da E. Relatora.

08 – Embargos de Declaração - 0005623-09.2013.8.14.0201 – 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital
Embargante: Tharlys da Silva Marques (Advogados Dr. Dorivaldo de Almeida Belém e Dra. Michele Andrea Tavares Belém)
Embargado: Acórdão nº 206.356 (D. J. 18/07/2019)
Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia

Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Por unanimidade, os Embargos foram conhecidos e acolhidos, para redimensionar a pena para 16 anos de reclusão em regime inicial fechado, nos termos do voto da Relatora.

JULGAMENTOS DA PAUTA

01 - Recurso em Sentido Estrito - 0009617-51.2018.8.14.0401 – 11ª Vara Criminal de Belém
Recorrente: Ministério Público do Estado do Pará
Recorrido: Jaime Augusto Amorim Aquino (Defensor Público Dr. Diogo Costa Arantes)
Procurador de Justiça Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Obs.: Adiado na última Sessão, a pedido da Relatora.
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, dando-lhe provimento, nos termos do voto da E. Relatora.

02 - Apelação Criminal - 0005751-35.2018.8.14.0401 – 3ª Vara Criminal de Belém
Apelante: Reginaldo da Rocha Santana (Advogado Dr. Arlindo de Jesus Silva Costa)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Obs.: Adiado na última Sessão, a pedido da Relatora.
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, corroborando o parecer ministerial, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental da Dra. Karen Cristiny Mendes do Nascimento.

03 - Recurso em Sentido Estrito - 0013235-21.2017.8.14.0051 – Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca de Santarém
Recorrente: Silvestre da Silva (Advogado Dr. Benones Agostinho do Amaral)
Recorrida: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

04 - Recurso em Sentido Estrito - 0000802-78.2018.8.14.0041 – Vara Única de Peixe-Boi
Recorrente: Rita de Cássia de Lima Sampaio (Advogadas Dra. Brenda Manuella Simplicio da Silva Lopes e Dra. Aldrei Marcia Panato)
Recorrida: A Justiça Pública
Interessados: Genizete Rodrigues da Silva e Geraldo Orlando Perreira de Morais
Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso não conhecido, por unanimidade, nos termos do voto da E. Relatora.

05 - Agravo de Execução Penal - 0002689-89.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém
Agravante: Alcicleia Pinheiro Alves (Advogada Dra. Cristiane Bentes das Chagas)
Agravada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, o recurso foi julgado prejudicado por perda de objeto, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

06 - Agravo de Execução Penal - 0003786-27.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém
Agravante: Raimundo Ventura dos Santos (Advogado Dr. Antônio Cledson Queiroz Rosa)
Agravada: A Justiça Publica
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Por unanimidade, o agravo foi conhecido e improvido, para manter in totum a decisão agravada, nos termos do voto da E. Relatora.

07 - Apelação Criminal - 0073102-13.2015.8.14.0051 – 2ª Vara Criminal de Santarém
Apelante: Francisco de Sousa Coutinho (Defensora Pública Dra. Jane Télvia dos Santos Amorim)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

08 - Apelação Criminal - 0007829-82.2018.8.14.0051 – Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca de Santarém
Apelante: Jobson Farias dos Santos (Defensor Público Dr. Daniel Archer)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

09 - Apelação Criminal - 0005010-97.2015.8.14.0401 – 1ª Vara Criminal de Belém
Apelante: Alexandre Ribeiro Araújo (Defensora Pública Dra. Rossana Parente Souza)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

10 - Apelação Criminal - 0010868-17.2012.8.14.0401 – 2ª Vara Criminal de Belém
Apelante: Jeferson Ribeiro Costa (Advogado Dr. Maximiliano de Araújo Costa)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

11 - Apelação Criminal - 0027234-24.2018.8.14.0401 – 7ª Vara Criminal de Belém
Apelante: Ministério Público Estadual
Apelado: Flavio Augusto da Silva Santos (Defensor Público Dr. Alexandre Martins Bastos)
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, o recurso foi conhecido e provido, para desclassificar o crime para furto consumado, redimensionando a pena para 2 anos e 6 meses de reclusão e 25 dias-multa e 7 meses de detenção, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - Apelação Criminal - 0002288-51.2019.8.14.0401 – 12ª Vara Criminal de Belém
Apelante: Edivaldo Maciel dos Passos Reis (Defensora Pública Dra. Anna Izabel e Silva Santos)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

13 - Apelação Criminal - 0002984-25.2008.8.14.0401 – 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital
Apelante: Cirilo Tavares Gomes (Defensor Público Dr. Domingos Lopes Pereira)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

14 - Apelação Criminal - 0001982-10.2018.8.14.0501 – Vara Criminal Distrital de Mosqueiro – Comarca da Capital
Apelante: Allerson Antônio Silva Sousa (Defensor Público Dr. Francisco José Pinho Vieira)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 2 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 29 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

15 - Apelação Criminal - 0005129-74.2018.8.14.0006 – 1ª Vara Criminal de Ananindeua
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado do Pará
Apelado/Apelante: Ismael Carlos Ferreira do Rosário (Defensor Público Dr. Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho)
Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos, dando parcial provimento ao apelo defensivo, e deu provimento ao recurso ministerial, alterando a pena para 5 anos, 3 meses de reclusão em regime fechado e 175 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

16 - Apelação Criminal - 0004238-29.2013.8.14.0006 – 2ª Vara Criminal de Ananindeua
Apelante: Haviner Reyvisson Barbosa Mota (Defensora Pública Dra. Larissa de Almeida Beltrão Rosas)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

17 - Apelação Criminal - 0000865-89.2012.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Isabel do Pará
Apelante: W. R. C. G. (Defensor Público Dr. Márcio da Silva Cruz)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

18 - Apelação Criminal - 0009593-90.2013.8.14.0015 – 1ª Vara Criminal de Castanhal
Apelante: Ministério Público do Estado do Pará
Apelado: Pablo Rodrigo da Silva Lopes (Defensora Pública Dra. Jacqueline Bastos Loureiro)
Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

19 - Apelação Criminal - 0008816-57.2018.8.14.0039 – Vara Criminal de Paragominas
Apelante: Erbene Soares da Silva (Advogado Dr. Júlio de Oliveira Bastos)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

20 - Apelação Criminal - 0011808-78.2016.8.14.0065 – 2ª Vara de Xinguara
Apelante: Ministério Público do Estado do Pará
Apelado: Diogo José Lemes de Souza (Defensor Público Dr. Rafael Oliva Caravelos Barra)
Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

21 - Apelação Criminal - 0006473-35.2017.8.14.0068 – Vara Única de Augusto Correa
Apelante: Elton Gomes da Costa (Advogada Dra. Ana Maria Barbosa Bichara)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos
Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

22 - Recurso em Sentido Estrito - 0003472-73.2013.8.14.0006 – Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua
Recorrente: Kleber Augusto Batista Rodrigues (Defensor Público Dr. Rodrigo Vicente Maia Mendes)
Recorrida: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

23 - Recurso em Sentido Estrito - 0003124-21.2012.8.14.0061 – Vara Criminal de Tucuruí
Recorrente: Charles Mendonça Costa (Defensora Pública Dra. Marina Gomes Noronha Santos)
Recorrida: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

24 - Recurso em Sentido Estrito - 0002419-20.2015.8.14.0028 – 3ª Vara Criminal de Marabá
Recorrente: Marcos Roberto Morais da Luz (Defensor Público Dr. Allysson George Alves de Castro)
Recorrida: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

25 - Recurso em Sentido Estrito - 0001969-13.2012.8.14.0051 – 3ª Vara Criminal de Santarém
Recorrente: Vanderlei Farias Gonzaga (Defensora Pública Dra. Jane Télvia dos Santos Amorim)
Recorrente: Rilton Ferreira Galucio (Advogado Dr. Kleber Raphael Costa Machado)
Recorrente: Acácio Batista de Sousa (Advogada Dra. Déborah Laís Menezes Aguiar)
Recorrida: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Hezedequias Mesquita da Costa
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e negou-lhes provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

26 - Recurso em Sentido Estrito - 0005965-64.2018.8.14.0065 – 2ª Vara de Xinguara
Recorrentes: Rosiane Lopes e Rosivane Lopes (Defensor Público Dr. Rafael Oliva Caravelos Barra)
Recorrida: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Hezedequias Mesquita da Costa
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

27 - Recurso em Sentido Estrito - 0000122-89.2016.8.14.0065 – 2ª Vara de Xinguara
Recorrente: Mirian Andrade de Oliveira (Defensora Pública Dra. Lilian de Aguiar Valente)
Recorrida: A Justiça Pública
Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

28 - Agravo de Execução Penal - 0001445-28.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém
Agravante: Elielson Aleixo Oliveira Junior (Advogado Dr. Sandro Manoel Cunha Macedo)
Agravada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: O agravo foi conhecido e parcialmente provido à unanimidade, para, unicamente, estabelecer o dia do cometimento da última falta grave, nos termos do voto da Relatora.

29 - Apelação Criminal - 0046684-55.2015.8.14.0401 – 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital
Apelante: Ivan Borges Junior (Advogado Dr. Ramsés Sousa da Costa Junior)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, nos termos do voto da Relatora.

30 - Apelação Criminal - 0019606-23.2014.8.14.0401 – 1ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca da Capital
Apelante: Ministério Público do Estado do Pará
Apelado: Milton de Sá Pimenta (Defensora Pública Dra. Célia Symmone Filocreão Gonçalves)
Procurador de Justiça Dr. Adélio Mendes dos Santos
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso dando-lhe provimento e declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

31 - Apelação Criminal - 0010194-18.2017.8.14.0028 – 3ª Vara Criminal de Marabá
Apelante: Ailton da Silva Valério (Defensor Público Dr. Allysson George Alves de Castro)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

32 - Apelação Criminal - 0018338-43.2016.8.14.0051 – Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Comarca de Santarém
Apelante: Jaime de Sousa (Defensor Público Dr. Daniel Archer)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

33 - Apelação Criminal - 0000821-71.2015.8.14.0047 – Vara Única de Rio Maria
Apelante: Marcelo dos Santos Sousa (Advogado Dr. Wilkers Lopes de Oliveira)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

34 - Apelação Criminal – 0000801-38.2018.8.14.0124 - Vara Única de São Domingos do Araguaia
Apelante: Lousimar Ferreira Lima (Advogado Dr. Aldenor Silva dos Santos Filho)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
SEM REVISÃO
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

35 - Apelação Criminal - 0023879-45.2014.8.14.0401 – 3ª Vara Criminal de Belém
Apelante: Sebastião Batista Neto (Defensor Público Dr. Edgar Moreira Alamar)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

36 - Apelação Criminal - 0053027-67.2015.8.14.0401 – 4ª Vara Criminal de Belém
Apelante: André Luiz Almeida das Neves (Advogado Dr. Armando Aquino Araújo Junior)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 6 anos de reclusão em regime inicial semiaberto e 52 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

37 - Apelação Criminal - 0014026-41.2016.8.14.0401 – 7ª Vara Criminal de Belém
Apelante: V. J. M. S. (Advogado Dr. Francisco Carlos Machado Dragaud)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia

Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 8 anos e 3 meses de reclusão em regime inicial fechado, nos termos do voto da E. Relatora.

38 - Apelação Criminal - 0021438-62.2012.8.14.0401 – Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes - Comarca da Capital
Apelante: C. A. S. M. (Defensor Público Dr. Alan Ferreira Damasceno)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Decisão: Retirado de pauta, a pedido da Relatora.

39 - Apelação Criminal - 0003702-54.2014.8.14.0015 – 2ª Vara Criminal de Castanhal
Apelante: Carlos André Conceição Nascimento (Defensor Público Dr. Márcio Alves Filgueira)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

40 - Apelação Criminal - 0001214-47.2014.8.14.0009 – Vara Criminal de Bragança
Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado do Pará
Apelante: Marcelo dos Santos Moraes (Defensora Pública Dra. Mayana Barros Borges João)
Apelado: Max dos Santos Moraes (Defensora Pública Dra. Mayana Barros Borges João)
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos, deu provimento ao recurso ministerial para anular o julgamento de Max dos Santos Moraes, devendo este ser submetido a novo júri, e negou provimento ao apelo de Marcelo dos Santos, mantendo a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

41 - Apelação Criminal - 0000216-45.2012.8.14.0046 – 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará
Apelante: Mauro da Silva Santos (Defensor Público Dr. Luís Marcelo Macedo de Souza)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso dando-lhe provimento, a fim de que o réu seja submetido a novo julgamento pelo Tribunal do juri, nos termos do voto da E. Relatora.

42 - Apelação Criminal - 0007944-78.2014.8.14.0040 – 1ª Vara Criminal de Parauapebas
Apelante: Valdenir Pires Santos (Defensor Público Dr. Rafael Olivas Caravelos Barra)

Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena, acompanhando o parecer ministerial, nos termos do voto da E. Relatora.

43 - Apelação Criminal - 0000125-23.2015.8.14.0051 – 2ª Vara Criminal de Santarém
Apelante: Ministério Público do Estado do Pará
Apelado: João Marcos Tavares de Sousa (Defensora Pública Dra. Jane Télvia dos Santos Amorim)
Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial mas negou-lhe provimento, para manter a sentença absolutória, nos termos do voto da E. Relatora.

44- Apelação Criminal - 0009275-91.2016.8.14.0051 – 2ª Vara Criminal de Santarém
Apelante: Ewerton Vieira dos Santos (Advogado Dr. Wagney Fabricio Azevedo Lages)
Apelante: Erick Patrick Guimaraes Ribeiro (Advogada Dra. Tayana Katrine Pereira da Silva)
Apelante: Paulo Henrique Santos da Silva (Defensora Pública Dra. Jane Télvia dos Santos Amorim)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Decisão: Retirado de pauta, a pedido da Relatora.

45 - Apelação Criminal - 0005968-79.2017.8.14.0024 – Vara Criminal de Itaituba
Apelante: Geraldo Pereira dos Santos Junior (Defensor Público Dr. José Rogério Rodrigues Menezes)
Apelada: A Justiça Pública
Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e deu-lhe parcial provimento, para excluir a causa de aumento de pena, pelo uso de arma branca, em virtude da Lei nº 13.654/2018, redimensionando a pena para 4 anos e 6 meses de reclusão e 20 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos do voto da Relatora.

46 - Apelação Criminal - 0010075-35.2017.8.14.0003 – Vara Única de Alenquer
Apelante: Divanil da Costa Lopes (Defensor Público Dr. Márcio da Silva Cruz)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer

ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

47 - Apelação Criminal - 0000173-75.2010.8.14.0109 – Vara Única de Garrafão do Norte
Apelante: Antônio Ferreira Coelho (Advogados Dr. José Augusto Dias da Silva, Dr. Manassés Alves da Rocha e Dr. Mauro Sérgio de Assis Lopes)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Luiz César Tavares Bibas
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Decisão: Retirado de pauta para melhor exame da matéria, analisando a competência, se relativa ou absoluta.

48 - Apelação Criminal - 0002924-51.2018.8.14.0110 – Vara Única de Goianésia do Pará
Apelante: Ricardo Almeida Coelho (Advogadas Dra. Maria D'Ajuda Gomes Fragas Paulucio)
Apelante: Marcelo dos Santos Marques (Advogadas Dra. Eliane de Almeida Gregório, Dra. Flavia Braga Leite e Dra. Brena Ferreguete Magalhaes)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso de Ricardo Almeida e negou-lhe provimento, e conheceu parcialmente do apelo de Marcelo dos Santos e nesta parte negou-lhe provimento, nos termos do voto da E. Relatora.

49 - Apelação Criminal - 0001161-87.2018.8.14.0086 – Vara Única de Juruti
Apelante: Marllos Romário Gomes de Souza (Advogado Dr. Vilney Rodrigues Cordeiro)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Cláudio Bezerra de Melo
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 13 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

50 - Apelação Criminal - 0002062-80.2017.8.14.0089 – Vara Única de Melgaço
Apelante: L. S. D. (Defensor Público Dr. Guilherme Israel Kochi Silva)
Apelada: A Justiça Pública
Procurador de Justiça Dr. Geraldo de Mendonça Rocha
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

51 - Apelação Criminal - 0001602-04.2013.8.14.0067 – Vara Única de Mocajuba
Apelante: Aguinaldo Freitas Pinto (Defensor Público Dr. Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo)
Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel
Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias
Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira
Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargador Mairton Marques Carneiro
Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 13 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **12h04**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Vânia Lúcia Silveira**
Presidente, em exercício, da 1ª Turma de Direito Penal do TJEPA

Ney Gonçalves Ramos
Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEPA